



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 19/9/2001, DODF de 24/9/2001, p. 8.  
Portaria n° 458, de 31/10/2001, DODF de 1º/11/2001, p. 13.*

Parecer n.º 201/2001-CEDF  
Processo n.º 030.000190/2001  
Interessado: **Secretaria de Estado de Educação**

- Aprova alteração na matriz curricular do Curso Normal em nível médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** - A Secretaria de Estado de Educação submete à apreciação deste Colegiado alteração na matriz curricular do Curso Normal em nível médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. A citada matriz curricular foi aprovada pelo Parecer 62/99, deste Conselho de Educação.

A Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública - SUBEP justifica, a fls. 5, que “*no decorrer do ano letivo de 2000, evidenciou-se que determinadas alterações realizadas na Matriz supramencionada dificultaram a operacionalização do referido curso, bem como notou-se a necessidade de uma melhor adequação da referida matriz à proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais*”.

A Matriz Curricular em análise foi implantada nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal a partir do ano letivo de 2001.

**ANÁLISE** - A Secretaria de Estado de Educação propõe alterações na matriz curricular do Curso Normal em nível médio que se referem à dissociação / junção / mudança de nomenclatura de alguns componentes curriculares e à redução da carga horária das Atividades Práticas (Estágio, Oficinas e Projetos), conforme justificativas apresentadas a fls. 4 e 5, *in verbis*:

- *Mudança da nomenclatura dos seguintes componentes curriculares:*
  - *Língua Portuguesa / Literatura para Língua Portuguesa, em consonância com a justificativa da alteração realizada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, fundamentada no fato de que a antiga nomenclatura contribuiu para uma visão dicotômica do componente curricular. Essa visão, por sua vez, tem repercutido negativamente nas escolas com a separação entre Gramática, Estudos Literários e Redação.*
  - *Informática para Tecnologias da Informação, pois este remete ao conhecimento e ao domínio de todos os recursos de informação e de comunicação que estão disponibilizados para o trabalho pedagógico, numa era de informação, enquanto aquela remete à mera utilização de um recurso computacional.*
  - *Metodologia de Estudos Sociais para Metodologia de História e de Geografia, atendendo à concepção que fundamenta o tratamento desses dois componentes curriculares no contexto do Ensino Fundamental, séries iniciais, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais.*
  - *Metodologia das Ciências para Metodologia das Ciências Naturais, buscando sintonizá-la com os Parâmetros Curriculares Nacionais que a identificam como*



*“espaço privilegiado em que diferentes explicações sobre o mundo, os fenômenos da natureza e as transformações produzidas podem ser expostos e comparados”.*

- *Dissociação/junção dos seguintes componentes curriculares:*
  - *Dissociação de Psicologia / Psicologia da Educação / História da Educação, com duas horas/aula em cada uma das séries, uma vez que a complexidade e a abrangência dos conceitos de Psicologia e sua articulação com a Educação requerem maior dedicação por parte do professor a esse campo do conhecimento. A sua associação com outro componente curricular revelou uma superposição de um campo do conhecimento sobre o outro.*
  - *Dissociação de Didática / Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, acrescida de duas horas/aula semanais, na 3ª série do Curso. Isso permitirá, tanto o atendimento às demandas do conhecimento sobre a “inclusão” dos alunos Portadores de Necessidades Especiais, em classes regulares do Ensino Fundamental, quanto sobre o atendimento à Educação Infantil.*
  - *Fusão do componente curricular História da Educação com Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, permitindo, assim, que o futuro professor perceba a organização e o funcionamento do sistema escolar como processo dinâmico e interativo, entre a legislação e a evolução histórica da educação, sendo oferecido na 1ª e 2ª séries, com duas horas/aula semanais em cada uma.*
  
- *Redução da carga horária das Atividades Práticas (Estágio e Oficinas / Projetos)*
  - *Redução da carga horária das Atividades Práticas (Estágio e Oficinas / Projetos), decorrente das alterações supra citadas (sic) , uma vez que sendo desenvolvidas desde a 1ª série e ao longo de todo o curso, tais atividades perfazem 1.320 horas/ano para Oficinas/Projetos, não comprometendo a oferta mínima de 800 horas/ano, indicadas pela Resolução n.º 1/99 do Conselho de Educação do Distrito Federal.*

Após análise das alterações propostas, bem como das justificativas apresentadas observa-se que a redução da carga horária do estágio supervisionado de 1(um) módulo-aula na 3ª série e a redução de 2 (dois) módulos-aula por série das atividades práticas (Oficinas e Projetos), totaliza 7 (sete) módulos-aula. Destes, 6 (seis) módulos-aula foram destinados ao componente curricular Didática, desvinculado do componente curricular Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental. Houve a redução de 1 (um) módulo-aula no total de horas do curso.

Assim sendo, o curso perfaz um total de 4.432 horas, destinando 1.320 para as atividades práticas (Estágio Supervisionado, Oficinas e Projetos), atendendo ao que dispõe a Resolução n.º 1/99-CEDF, *in verbis*:

*Art. 2º. “O Curso Normal em nível médio terá a duração mínima de 3.200 horas, cumpridas em quatro anos letivos, em jornada diária de tempo parcial, ou em três anos letivos, em jornada diária de tempo integral”.*

E no §1º do Art. 3º.

*“A área curricular, destinada à prática ao longo de formação e ao exercício propriamente dito da docência, terá duração mínima de oitocentas horas e deverá ter o efetivo acompanhamento e orientação de docentes qualificados”.*



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

Observa-se a preocupação da equipe técnica que elaborou a matriz curricular, ora em análise, em articular componentes curriculares por áreas, bem como em agrupar os que se interagem no processo de constituição do conhecimento, contribuindo para o tratamento dos conteúdos programáticos de forma contextualizada e interdisciplinar e rejeitando a mera justaposição de componentes curriculares e/ou de conteúdos programáticos. Organizada deste modo, a Matriz Curricular em tela concorrera, ainda mais, para que os alunos do Curso Normal em nível médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal desenvolvam habilidades e competências necessárias ao exercício da docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.

Considerando o que dispõe a legislação em vigor, a proposta de alteração apresentada pela Secretaria de Estado de Educação tem amparo legal.

A equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino - SUBIP e a Assessoria deste Conselho consideraram que as modificações propostas estão de acordo com os diplomas legais vigentes.

**CONCLUSÃO** - Em face do exposto e tendo em vista o constante na análise, o Parecer é por:

- a) Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso Normal em nível médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- b) validar os atos escolares praticados pelas instituições escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que ministram o Curso Normal em nível médio, de acordo com a matriz curricular ora aprovada, que deve ser anexada a este Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 5 de setembro de 2001.

**JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES**  
**Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 5.9.2001

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



**Anexo do Parecer n.º 201/2001-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
<b>Curso Normal em nível médio</b>					
<b>Modalidade:</b> Regular					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turnos:</b> Matutino e Vespertino (Integral)					
<b>NÚCLEOS</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			<b>TOTAL</b>
		<b>1ª SÉRIE</b>	<b>2ª SÉRIE</b>	<b>3ª SÉRIE</b>	
<b>A</b> <b>Linguagens,</b> <b>Códigos e</b> <b>suas</b> <b>Tecnologias</b>	Arte/Metodologia da Arte	2	2	2	6
	Educação Física/Metodologia da Educação Física	2	2	2	6
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Metodologia da Língua Portuguesa	-	2	3	5
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	2
	Tecnologias da Informação	-	-	2	2
<b>B</b> <b>Ciências</b> <b>Humanas e</b> <b>suas</b> <b>Tecnologias</b>	História	2	2	-	4
	Geografia	2	2	-	4
	Metodologia de História e de Geografia	-	-	3	3
	Didática	2	2	2	6
	Ensino Religioso	1	-	-	1
	Filosofia/Filosofia da Educação	2	-	2	4
	História da Educação/Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	2	2	-	4
	Psicologia/ Psicologia da Educação	2	2	2	6
Sociologia/Sociologia da Educação	2	2	-	4	
<b>C</b> <b>Ciências da</b> <b>Natureza,</b> <b>Matemática</b> <b>e suas</b> <b>Tecnologias</b>	Matemática	3	3	3	9
	Metodologia da Matemática	-	2	3	5
	Física	2	2	-	4
	Química	2	2	-	4
	Biologia	2	2	2	6
	Metodologia das Ciências Naturais	-	-	3	3
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DE MÓDULOS - Estágio Supervisionado</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL DE MÓDULOS - Atividades Práticas (Oficinas e Projetos)</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>45</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>133</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>1500</b>	<b>1466</b>	<b>1466</b>	<b>4432</b>